



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 396/2015 São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 90/2015 e o formulário de solicitação de diárias, oriundos da Corregedoria deste Regional, constantes nos documentos 9 e 10 do PA-2013/2015,

R E S O L V E

Retificar o item 2 da Portaria GP nº 360, 16/4/2015, somente quanto à magistrada designada que passará a ser a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161350.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tfgf